



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**  
**CÂMARA ACADÊMICA**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**CONVOCAÇÃO**

Senhores(as) Conselheiros(as),

Convocamos V.Sas. para a Sessão Ordinária da **Câmara Acadêmica** do Conselho Superior Universitário - CONSU a realizar-se no dia **16 de junho de 2020**, terça-feira, **às 8h30**, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

**Pauta:**

- Apreciação das solicitações de progressão funcional de Professor Auxiliar para Professor Assistente:

Cassandra Munique Bismarck Lopes – processo 41010.00002213/2019;  
Clarissa Cotrim dos Anjos Vasconcelos – processo E: 41010.00002213/2019;  
Heloísa Helena Figueredo Alves – processo E: 41010.0000011441/2019;  
José André Bernardino dos Santos – processo E: 41010.0000003877/2020;  
Kelly Walkyria Barros Gomes – processo E: 41010.0000003937/2020;  
Marcelo Santa Costa – processo E: 41010.0000002635/2020;  
Marilúcia Mota de Moraes – processo E: 41010.0000003885/2020;  
Tânia Kátia de Araújo Mendes – processo E: 41010.0000011638/2019.

**Obs.1:** A ausência à sessão por parte do conselheiro deverá ser justificada por escrito, consoante parágrafo único do Art. 32 do Regimento Interno do CONSU.

**Obs.2:** Em observância ao Art. 30 do Regimento Interno do CONSU § 3º, a falta não justificada do conselheiro, de acordo com legislação vigente, a 02 (duas) reuniões no período de um ano, implicará na publicação de ato de censura expedido e assinado pelo presidente do Conselho (inciso I); perda do mandato do conselheiro na hipótese de primeira reincidência (inciso II); sanção disciplinar a que estão sujeitos os dirigentes da Universidade, quando se tratar de membro nato, quando da primeira reincidência (inciso III).

**Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza**  
Presidente da Câmara Acadêmica